



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Rael Antônio de Oliveira e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva e Adelson José de Lima, falta justificada dos dois últimos vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Jeremias capítulo 1º, versículos 05 a 08. A seguir autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 1ª e 2ª reuniões Ordinária, do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida convidou o 1º secretário, vereador Rael Antônio, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou **Mensagem nº 02/2023**, do Poder Executivo Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 01/2023**, que “Dispõe o novo Calendário Oficial do Município de Canhotinho, revoga a Lei Municipal nº 1.727, de 12 de outubro de 2022 e dá outras providências”. Constatou ainda, 1ª discussão e votação do mesmo **Projeto de Lei**. Em seguida foi suspensa a Sessão por trinta minutos para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar seu devido parecer ao Projeto de Lei, ora apresentado. Reiniciando os trabalhos, a Sra. Presidenta fez a leitura do parecer ao citado projeto de Lei. Conclusão da mesma, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 01/2023**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno, desta casa, para 2ª apreciação do projeto de Lei, ora discutido, às 20:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

